

IN FOR MA TIVO

Como destinar parte do imposto de renda para projetos sociais de apoio à infância e adolescência através da declaração anual





Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS



Triunfo | ECONORTE



Triunfo | CONCEBRA



Triunfo | TRANSBRASILIANA



VOCÊ SABIA

que pode destinar parte dos valores devidos de seu imposto de renda para projetos sociais de sua escolha?





As empresas **Triunfo** acreditam e fomentam o investimento social privado como uma forma de aproximar as pessoas de causas e projetos de impacto social.

Em sua Declaração de Imposto de Renda você pode destinar até 3% do seu imposto de renda devido para apoiar projetos cadastrados nos Fundos de Infância e Adolescência [FIA].



ENTENDA UM POUCO MAIS

> Fundos para Infância e Adolescência (FIA):

"Incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos que atendam às necessidades de crianças e adolescentes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade pessoal ou social. Os projetos apoiados podem abranger educação, acolhimento, assistência social, saúde, cultura, lazer, formação profissional, proteção e defesa dos direitos, entre outros, conforme estipulados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal da Criança e do Adolescente".

ENTENDA UM POUCO MAIS

> Existem fundos municipais, estaduais e um nacional

> Alguns fundos permitem a destinação direta para projetos sociais cadastrados e em outros a administração pública que é responsável por aplicar os recursos, não permitindo a destinação direta aos projetos

Fonte: Ajuda Paraná - OSC especializada na conexão entre doadores e projetos sociais.
<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/giro-sustentavel/incentivo-fiscal-o-poder-estaem-suas-maos/>
Publicado em 08/12/2016.

IMPOR TANTE

> O cálculo é feito sobre o imposto de renda devido.

> Por isso pode destinar quem tem imposto de renda a pagar e também quem recebe restituição.

> **É necessário fazer a declaração através do formulário completo.**

> Pode ser destinado até 3% do IR devido, referente ao ano base de 2018.

> O valor é calculado automaticamente pelo software de declaração do IR.

PRECISA DE UMA INDICAÇÃO?

O Instituto Triunfo conhece diversos projetos em diferentes fundos e em diferentes localidades e pode auxiliar você na escolha de uma instituição! Basta entrar em contato que faremos a indicação.



PASSO A PASSO

1 Após terminar o preenchimento da sua declaração e informar as doações que tiver realizado em 2018 selecione **“Fichas de Declaração”**.

> Escolha a opção **“Doação diretamente na declaração – ECA”**.

> Clique em “Novo”.

O valor máximo que poderá ser destinado aparecerá aqui

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração - ECA**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Pendências

Valor disponível para doação: 0,00

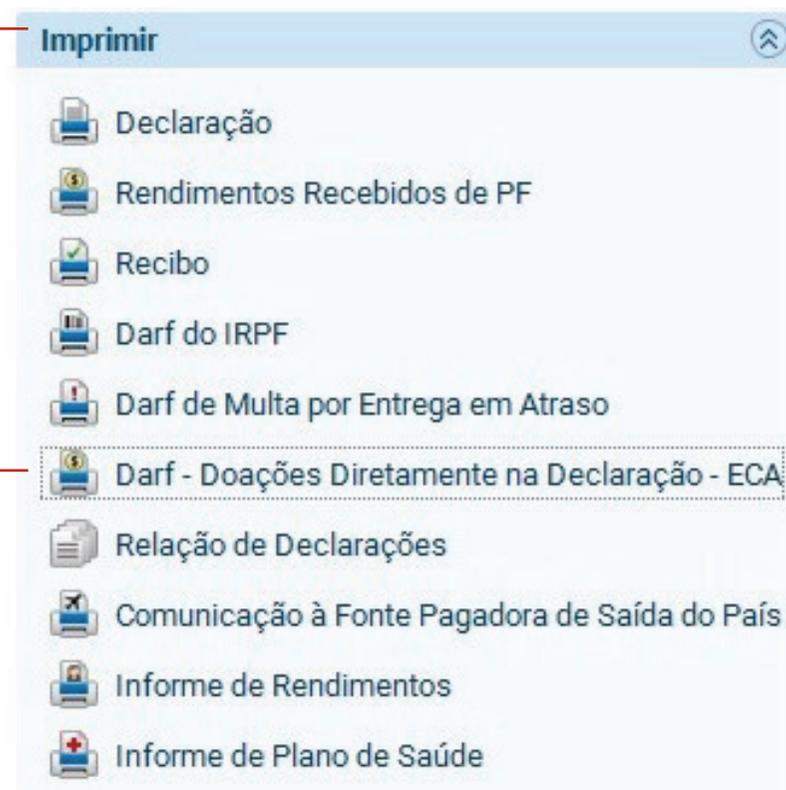
PASSO A PASSO

2 Escolha o Fundo para o qual quer destinar os recursos.

> Digite o valor calculado pelo próprio programa da Receita Federal.

3 Entre na opção **“Imprimir”** e selecione **“DARF – Doações diretamente na declaração – ECA”**.

4 Pague a guia até **30 de abril de 2019**.





IMPORTANTE : Caso a guia não seja paga, constará como imposto sonegado para a Receita Federal, tornando-se passível de multa

5

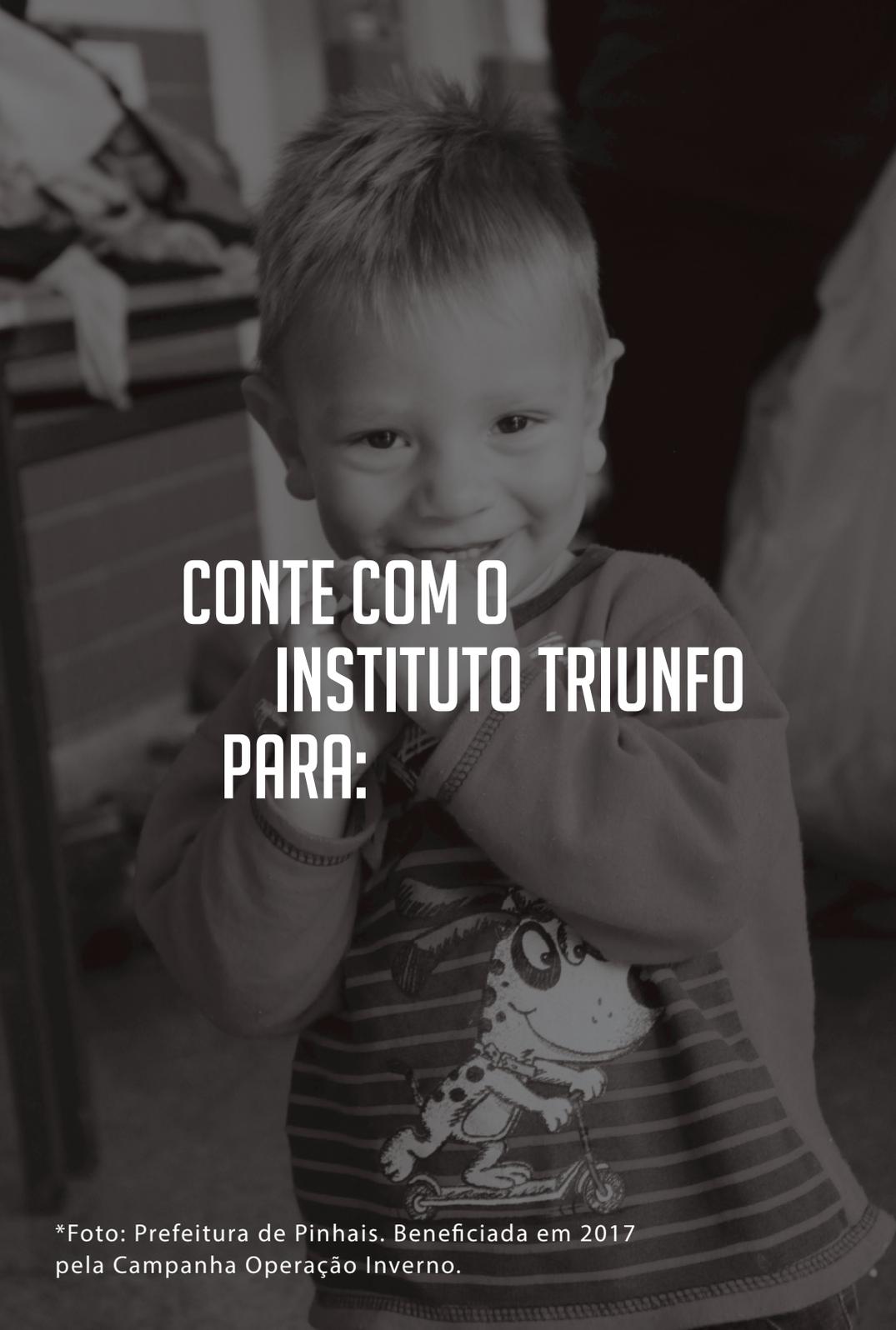
Envie um e-mail informando a destinação para a instituição beneficiada com cópia para a instituição de gerencia o Fundo.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco para saber quem é o responsável pelo Fundo do projeto.

O e-mail deve conter:

- > Comprovante de pagamento do DARF;
- > Dados pessoais: nome completo, CPF, endereço, telefone.
- > A frase: “Doação direcionada a [nome da instituição]”.

Obs: o envio deste e-mail é fundamental para que o seu recurso seja repassado do Fundo para a instituição.



CONTE COM O INSTITUTO TRIUNFO PARA:

- 1 Ajudar a selecionar bons projetos na sua região
- 2 Verificar se o fundo local permite a destinação direta a projetos
- 3 Esclarecer dúvidas sobre o passo a passo do processo de destinação

*Foto: Prefeitura de Pinhais. Beneficiada em 2017 pela Campanha Operação Inverno.





Triunfo | INSTITUTO

✉ contato@institutotriunfo.com

Liza Valença Ramos

✉ liza.valenca@institutotriunfo.com

☎ [41] 2117-8898

Raissa Lorrayne

✉ raissa.lorrayne@institutotriunfo.com

☎ [41] 2117-8886

*Foto: Hospital Pequeno Príncipe.
Projeto incentivado por meio do FIA.